

ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 – ARES-PCJ
Processo de Compras nº 2025/000031

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas no fornecimento, gerenciamento e administração de Cartão Refeição e Cartão Alimentação para os colaboradores da ARES-PCJ.

Aos 17 dias do mês de junho do ano de 2025, às 08:00 horas, reuniu-se, na sede da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES-PCJ, localizada na Avenida Paulista, nº 633, Jardim Santana, Americana/SP, a Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 11/2024, composta pelos seguintes membros, Sr. Paulo de Oliveira Matos Junior, Presidente da Comissão, Sra. Débora Cristina Silveira dos Santos e Sr. Roberto Leandro Rigolin, como membros da Comissão.

A presente reunião teve por finalidade analisar a documentação apresentada pelas empresas interessadas no **CREDENCIAMENTO Nº 01/2025**, conforme previsto no Edital e seus Anexos.

1. Empresas que apresentaram solicitação de credenciamento

Nº	Razão Social	CNPJ	Data de Recebimento
01	MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA	21.922.507/0001-72	21/05/2025
02	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	06.344.497/0001-41	26/05/2025
03	M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	26.069.189/0001-62	26/05/2025
04	TICKET SERVIÇOS S/A	47.866.934/0001-74	06/06/2025
05	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.	69.034.668/0001-56	09/06/2025

2. Análise da Documentação de Habilitação

Para cada empresa, foram verificados os seguintes documentos obrigatórios conforme item 4.1 do Edital:

- Requerimento de Credenciamento e Proposta (Anexo I e II);
- Ato Constitutivo ou Contrato Social;
- Comprovante de inscrição no CNPJ;
- Regularidade Fiscal: INSS, FGTS, Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certidões de Inidoneidade (CEIS e CNEP);
- Certificado de Apenados (TCE/SP);
- Certidão negativa de falência;
- Atestado de Capacidade Técnica;
- Comprovação da rede credenciada nos municípios exigidos.

Conforme disposto no item 7.2.1 do Edital e nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Comissão de Contratação realizou diligências formais com o objetivo de sanar falhas que não comprometeram a substância nem a validade jurídica dos documentos apresentados. As diligências visaram atualizar documentos, apresentados dentro do prazo previsto, com base na data atual.

As diligências foram realizadas por consultas na internet e por e-mail, tendo as informações solicitadas sido devidamente respondidas e atualizadas dentro do prazo estabelecido.

3. Resultado da Análise

Empresa	Situação da Documentação
M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Habilitada
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA	Habilitada
PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.	Habilitada
TICKET SERVIÇOS S/A	Habilitada
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	Habilitada

4. Encaminhamentos

Conforme item 7.5 do Edital, a presente ata será submetida à Autoridade Competente para homologação da lista de credenciadas. Após a homologação, será providenciada a publicação da relação no site da ARES-PCJ, PNCP, Diário Oficial do Estado de SP e jornal regional, conforme item 7.6 do Edital.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão.

Americana 17 de junho de 2025

Paulo de Oliveira Matos Junior

Presidente da Comissão de Contratação

Débora Cristina Silveira dos Santos

Membro

Roberto Leandro Rigolin

Membro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F383-9FD4-5407-1375

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO DE OLIVEIRA MATOS JUNIOR (CPF 263.XXX.XXX-00) em 17/06/2025 13:31:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DÉBORA CRISTINA SILVEIRA DOS SANTOS (CPF 288.XXX.XXX-55) em 17/06/2025 13:39:13
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTO LEANDRO RIGOLIN (CPF 195.XXX.XXX-69) em 17/06/2025 14:02:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://stip-arespcj.1doc.com.br/verificacao/F383-9FD4-5407-1375>